

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal Responsável, Solicita a implantação de uma rotatória na ES-487, Vila Itapemirim, Neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 26 junho de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade propor a implantação de uma rotatória na Rodovia ES-487, no trecho situado em frente ao posto de combustíveis, atendendo a uma demanda crescente por maior organização no tráfego e mais segurança para motoristas e pedestres que circulam pelo local.

Este ponto específico da rodovia concentra grande movimentação de veículos, especialmente nos horários de pico, sendo rota frequente para moradores, trabalhadores rurais, caminhões e veículos de transporte de cargas. Além disso, a proximidade com estabelecimentos comerciais, como o posto de combustíveis, aumenta consideravelmente o número de manobras e conversões, muitas vezes realizadas de forma improvisada devido à falta de estrutura apropriada.

A ausência de uma rotatória contribui para situações de risco iminente de colisões frontais e laterais, bem como dificulta a fluidez do tráfego, sobretudo em dias de maior movimento. A implantação de uma rotatória nesse trecho trará benefícios significativos ao

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003500320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ordenamento do trânsito, promovendo mobilidade mais segura, eficiente e compatível com o crescimento da região.

Trata-se de uma medida que visa preservar vidas, otimizar o fluxo viário e acompanhar o desenvolvimento urbano do município. Assim, espera-se a atenção do Poder Executivo e dos órgãos competentes para a análise e execução desta importante melhoria.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal e dos órgãos competentes à presente demanda, que reflete uma necessidade urgente da população local e de todos que utilizam esse importante trecho rodoviário.

PROPOSTA DE ROTATÓRIA



(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003500320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.